



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto Nº 642 de Fevereiro de 2021** - Autoriza e Outorga Poderes à Secretária de Desenvolvimento Social.
- **Portaria Nº 238 de Fevereiro de 2021** - Nomeia Gestor do Programa Bolsa Família.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 642 DE 02/02/2021

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUÇU (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jucuruçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jucuruçu, CNPJ: 18.705.821/0001-99, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2159-8 de Itamarajú (BA).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 - abrir/encerrar contas de depósito;
- 2 - emitir cheques;
- 3 - autorizar cobrança;
- 4 - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5 - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- 6 - requisitar talonários de cheques;
- 7 - autorizar débito em conta corrente;
- 8 - retirar cheques devolvidos;
- 9 - sustar e contraordenar cheques;
- 10 - cancelar cheques;
- 11 - baixar cheque;
- 12 - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- 13 - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14 - efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15 - efetuar movimentação financeira no RPG;
- 16 - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- 17 - liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- 18 - emitir comprovantes;
- 19 - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 20 - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32


Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucuruçu/BA, em 02 de Fevereiro 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA
municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193-2228

Uma Nova História

PORTARIA Nº 238 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUÇU, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jucuruçu, **ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Jucuruçu, a servidora pública **KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG: 16.871.751 SSP-MG e CPF: 102.500.596-14, residente e domiciliada na cidade de Jucuruçu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 02 de Fevereiro de 2021.

Arivaldo de Almeida Costa
Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal